

**LEI Nº 1.508/2006 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006**

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N. 1.417, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005 E DA LEI N. 1.429, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005 E DA LEI N. 1.471, DE 16 DE MAIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no “ANEXO II – DESPESA – PPA – ADENDO 20” da Lei Municipal n.1.417, de 01 de setembro de 2005, a Ação nº. 120 com a seguinte redação:

Ações	Produto	Unidade de medida	Meta	Valores R\$	Fonte
120. Proteção Social Básica e IGDB	Famílias carentes	Pessoas	561	156.339,28	RP/ CONVENIOS

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no caput deste artigo, as ações números 77 e 79, ambas constantes do “ANEXO II –DESPESA-PPA - ADENDO 20”, da Lei nº. 1.417/2005 de 01 de setembro de 2005, ficam extintas a partir de 2007 por terem sido incorporadas pela ação 120.

**Art. 2º** A ação nº. 81 do “ANEXO I -DESPESA L.D.O ADENDO 020”, da Lei nº. 1.471 de 16 de maio de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Ações	Produto	Unidade de medida	Meta	Valores R\$	Fonte
81.Programa Agente Jovem e Outros	Jovens	Pessoas	60	21.127,00	RP/ CONVENIOS

**Art. 3º.** A ação n. 113, do “ANEXO I – DESPESA – L.D.O – ADENDO 024”, da Lei Municipal n. 1.429, de 13 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ações	Produto	Unidade de medida	Meta	Valores R\$	Fonte
113. Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	Patrulha	Unidades	01	445.000,00	RP/ CONVENIOS

**Art. 4º.** O ANEXO “PROJEÇÃO DA RECEITA CONSOLIDADA 2006/2007/2008 – VALORES CORRENTES”, da Lei Municipal n. 1.429, de 13 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

EM VALORES CORRENTES				
ÍNDICE UTILIZADO – IPCA		7%	7%	7%
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
		2006	2007	2008
1721.01.34	Transferência Re. FNAS	47.356,00	59.851,00	62.321,32
2110.00.00	Operações de credito interna	350.000,00	250.000,00.	0,00

**Art. 5º** As Ações números 05, 113 e 120, todas constantes do “ANEXO I – L.D.O respectivamente ADENDO 02, ADENDO 20 E ADENDO 25”, da Lei Municipal 1.471 de 16 de maio de 2006 passam a vigorar com a seguinte redação:

Ações	Produto	Unidade de medida	Meta	Valores R\$	Fonte
05. Elaboração do Plano Diretor	Plano Diretor	Unidades	01	55.132,00	RP/CONVENIOS
113. Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	Patrulha	Unidades	02	330.000,00	RP/CONVENIOS
120. Proteção Social Básica e IGDBF	Famílias carentes	Pessoas		43.156,00	RP/CONVENIOS

**Art. 6º.** O ANEXO “PROJEÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA EXERCÍCIO 2006/2007/2008/2009”, da Lei Municipal n. 1.417, de 01/09/2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ÍNDICE UTILIZADO – IPCA		7%	7%	7%	7%
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
		2006	2007	2008	2009
1721.01.34	Transferência Re. FNAS	47.356,00	59.851,00	62.321,32	64.960,52
2110.00.00	Operacoes de credito interna	350.000,00	250.000,00	0,00	65.103,46

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 8º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 27 de novembro de 2006.

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**  
**Prefeito Municipal**